

AValiação DO DESEMPENHO DOCENTE - 2025/2026

FICHA DE AVALIAÇÃO - Indicadores

A) Dimensão científica e pedagógica

A.1. e A.2.

- ✚ Critérios e indicadores definidos no Despacho n.º 13981/2012.

Nota - Nestes dois itens, os níveis 9 e 10 devem apenas ser atribuídos a docentes sujeitos a observação de aulas, já que apenas este processo permite comprovar, de forma clara, o patamar de desempenho previsto no despacho n.º 13981/2012, para a atribuição das notações de Excelente (A1. Domínio pleno dos conteúdos disciplinares e de conhecimentos funcionais e A2. Segurança inequívoca tanto em termos relacionais como didáticos) . Nos docentes com observação de aulas, os avaliadores internos devem preencher estes dois parâmetros com a nota atribuída pelo avaliador externo (sem arredondamento).

A.3.

- ✚ Nível de assiduidade - relação aulas previstas/dadas, considerando as justificações das ausências ao abrigo da legislação, nomeadamente, o disposto no artigo nº46, do decreto-lei nº41/2012, de 21 de fevereiro, que faz depender a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e Excelente do cumprimento de 95% da componente letiva distribuída, no período em avaliação, relevando as ausências equiparadas a serviço efetivo nos termos do artigo 103º do mesmo decreto.

A.4.

- ✚ Disponibilidade para apoio e atendimento aos alunos.
- ✚ Desenvolvimento de atividades de recuperação e remediação no âmbito do trabalho letivo.
- ✚ Reformulação crítica dos processos de ensino face aos resultados obtidos.
- ✚ Promoção de processos de autorregulação nos alunos que lhes permitam apreciar e melhorar os seus desempenhos.

B) Dimensão participação na escola e relação com a comunidade

B.1.

- ✚ Atividades promovidas para a resolução dos problemas da turma, enquanto diretor de turma, titular ou docente da turma.
- ✚ Relação pedagógica com os alunos da turma, enquanto diretor, titular ou docente da turma.
- ✚ Capacidade de colaboração com outros professores da turma e do estabelecimento.

- ✚ Capacidade de colaboração com outros elementos/entidades pertencentes à comunidade escolar ou externos.
- ✚ Capacidade de interação com os encarregados de educação.
- ✚ Atividade administrativa no âmbito da direção ou titularidade da turma.

B.2.

- ✚ Atividades promovidas e dinamizadas, no âmbito do Plano Anual de Atividades (visitas, exposições, palestras, clubes, concursos, projetos, comemorações, feiras e outras iniciativas).
- ✚ Atividades e projetos do PAA em que apenas participou ou colaborou.
- ✚ Atividades e projetos de âmbito nacional ou internacional de relevância para o Agrupamento.
- ✚ Envolvimento em ações que promovam a participação dos encarregados de educação e demais elementos da comunidade.

B.3.

- ✚ Contribuição para o bom funcionamento das estruturas de coordenação e supervisão pedagógica onde o docente está envolvido (área disciplinar, departamento, secretariado, órgão de gestão, etc.)
- ✚ Contribuição para a construção dos documentos de orientação da vida do Agrupamento.
- ✚ Apresentação de propostas que contribuam para a eficácia/inação das estruturas escolares.

C) Dimensão formação contínua e desenvolvimento profissional

C.1.

- ✚ Média obtida nas ações de formação creditadas necessárias para a progressão no escalão em que o docente se encontra.

C.2.

- ✚ Outras ações de formação realizadas.
- ✚ Investimentos pessoais em autoformação.
- ✚ Análise autocrítica do contributo das atividades formativas realizadas para a melhoria da prática pedagógica.
- ✚ Identificação fundamentada das necessidades de formação individuais.

Nota - o parâmetro C1 é apenas preenchido para professores do quadro (regime geral e artigo 27º). Para docentes do quadro no 10º escalão não é exigido um número mínimo de horas de formação, por decisão do Conselho Pedagógico. Para professores contratados/técnicos apenas deve ser considerado o

parâmetro C2.

Importante - Os avaliadores internos devem utilizar a folha de cálculo correta para cada docente avaliado, identificadas pelo nome do ficheiro, pois cada folha calcula, automaticamente, as ponderações adequadas a cada situação (regime geral com observação de aulas, regime geral sem observação de aulas, docente ao abrigo do artigo 27º, docente contratado/técnico)

Escala de classificação/diferenciação

DESCRIÇÃO	NÍVEL
O docente <u>nunca</u> evidencia um desempenho adequado e correto. Os aspetos fundamentais dos indicadores e das competências não são demonstrados.	Insuficiente 1, 2, 3, 4
O docente <u>não</u> evidencia um desempenho adequado e correto. Os aspetos fundamentais dos indicadores e das competências são demonstrados de modo inconsistente.	Regular 5, 6
O docente evidencia um desempenho adequado e correto. Os aspetos fundamentais dos indicadores e das competências são geralmente demonstrados.	Bom 7
O docente evidencia um desempenho <u>bastante</u> adequado e correto. Os aspetos fundamentais dos indicadores e das competências são demonstrados frequentemente e em elevado nível.	Muito Bom 8
O docente evidencia um desempenho com <u>excepcional</u> adequação e correção. Os aspetos fundamentais dos indicadores e das competências são sempre demonstrados e ao mais alto nível.	Excelente 9
O docente evidencia um desempenho com adequação e correção, <u>inequivocamente excepcional</u> . Todos os aspetos dos indicadores e das competências são sempre demonstrados e ao mais alto nível.	Excelente 10